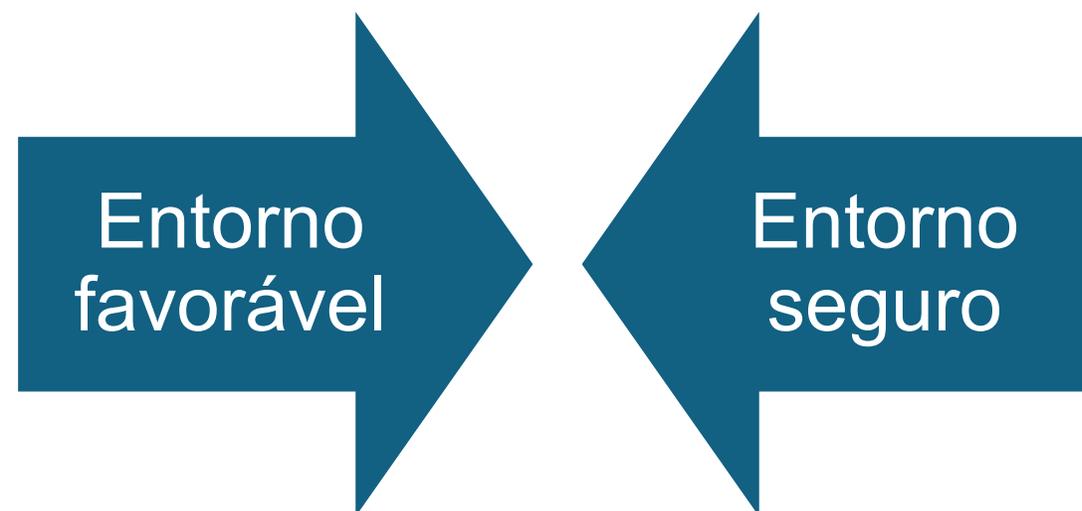


OSC: Direitos e liberdades

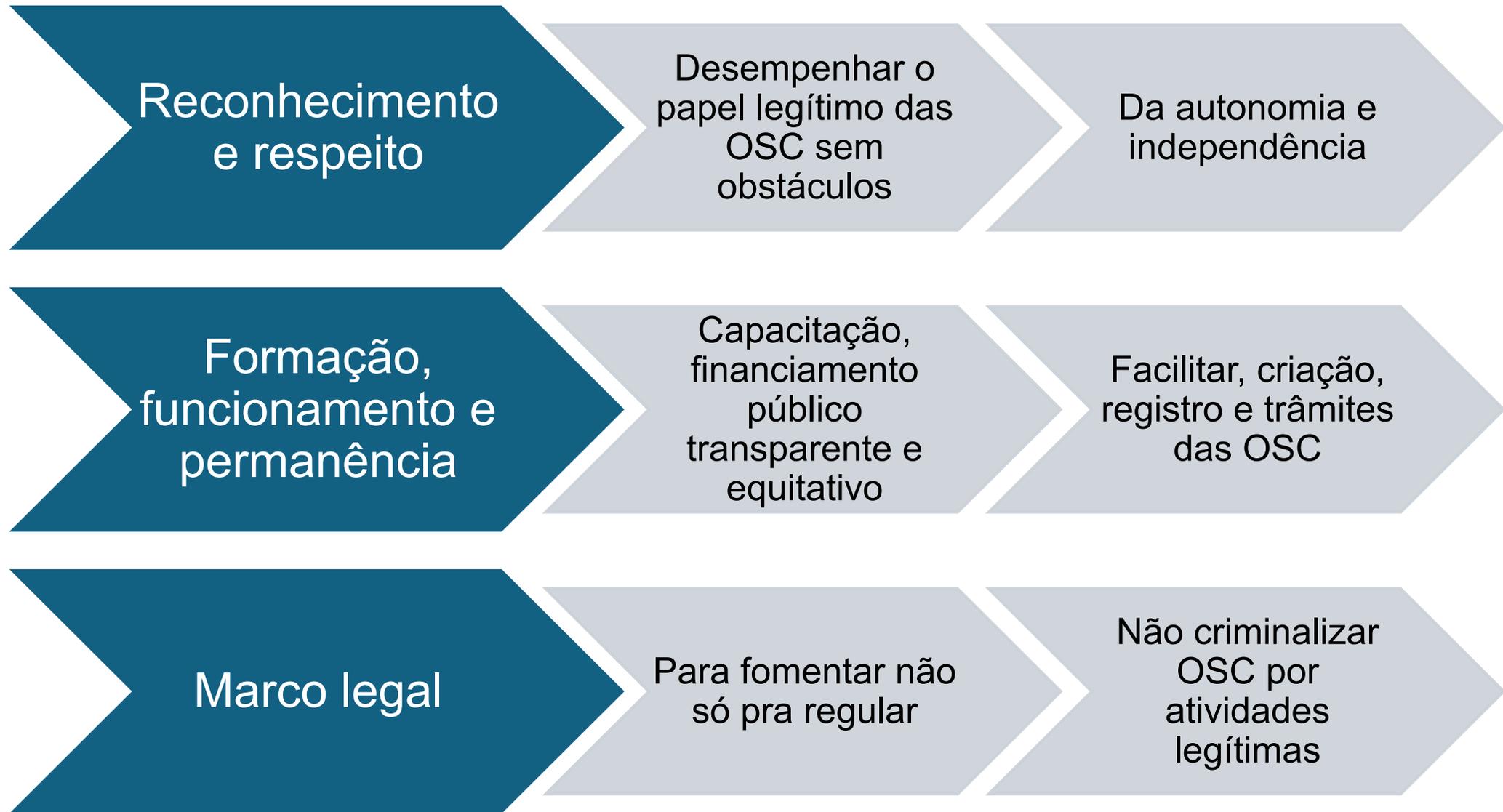
Alguns estândares internacionais

Entorno propicio

- É o “meio ambiente” em que as OSC são criadas, fazem as suas atividades e participam nas politicas publicas.
- Identificamos dois dimensiones complementarias.



Entorno Favorável



Entorno Favorável

Exemplos Leis complementárias

- Liberdade de expressão
- Protocolos para proteger manifestação pacífica
- Não criminalizar protesto como atividade terrorista

Acesso a recursos

- Liberdade no acesso a financiamento
- Acesso a fundos internacionais sem restrições
- Inclusão bancária

Entorno Favorável

Evitar regulação excessiva

- Contra lavado de dinheiro
- Contra financiamento do terrorismo
- Na rendição de contas

Marco fiscal

- Condições adequadas para organizações não lucrativas
- Facilitar cumprimento

Entorno Favorável: Políticas públicas

Qualidade
da
Participação

Consulta

Desenho

Avaliação

Diversidade na participação

Entorno seguro

Proteção

- Atividades / pessoas vulneráveis
- Informação sensível

Mecanismos de reparação

- Contra violações de DDHH

Garantir

- Direitos humanos no espaço digital
- Liberdade de expressão crítica

As organizações tem direito a:

- Incidir nos assuntos públicos
- Denunciar instancias nacionais/intl.
- Fazer litigio estratégico